



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº.3377/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO-SECULTUR**

OSC: CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO CNPJ 04.378.703/0001-09

Item 01: Apoio ao Canto Coral Valor recurso R\$ 22.000,00

Apresentou contrapartida: ( X ) Sim: valor informado R\$ R\$ 300,00 ( ) Não

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.  - Não é compatível = 0 ponto;  - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;  - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10          <b>05</b>
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.  - Não é compatível = 0 ponto;  - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;  - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10          <b>06</b>
	<b>Subtotal da pontuação</b>	20 pontos
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.  - Não apresenta nexos = 0 ponto;  - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos;  - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15          <b>12</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Análise da Caracterização Técnica da Proposta	<p>A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o as diretrizes para a Elaboração do Plano de Trabalho.</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</p> <p>- Compatível = 8 a 15 pontos</p>	0 a 15  <b>12</b>
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos em que se insere o objeto da parceria.</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</p> <p>- Compatível = 8 a 15 pontos</p>	0 a 15  <b>12</b>
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <p>- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;</p> <p>- Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</p> <p>- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.</p>	0 a 10  <b>08</b>
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas a a <b>formação e qualificação de grupo de coralistas</b></p> <p>- Não é compatível = 0 ponto;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</p> <p>- Compatível = 8 a 15 pontos</p>	0 a 15  <b>14</b>
	<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</p> <p>- Compatível = 6 a 10 pontos.</p>	0 a 10  <b>09</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

	Subtotal da pontuação	80 pontos
	Total da pontuação	100 pontos

**Total de Pontos: 78 (setenta e oito) pontos**

Comissão Especial para Processar Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e ou dispensa de chamamento público da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur) - Portaria nº.25.222 de 02 de março de 2023, ratificam a avaliação dos critérios acima arrolados:

Heron Saldanha de Freitas

Membro titular

Viviane Ilha

Membro Titular

Gabriele Gibbon de Sá

Membro Suplente